

ATO Nº 4584/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 296782/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.979/2009, de 05.05.2009, alterado pelo Ato Governamental nº 11.280/2009, de 26.05.2009, ambos publicados nos Diários Oficiais de mesma data, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. JUSSENI GUADALÍPIO DOS SANTOS, portador do RG nº 875.966/PMMT e do CPF nº 346.111.181-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., na graduação de 2º SGT PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 16.07.1984 a 05.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano e 08 (oito) meses ..."

LEIA - SE:

"..., na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM N-003 LC 541/2014, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte cinco), dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos e 10 (dez) meses, período de 16.07.1984 a 05.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano e 08 (oito) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 519b11b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)